



PORTARIA nº. 062/CMGM/14

Em 27 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Jorge Lopes Câmara – PV, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuniões nas Secretarias de Estado, buscando viabilizar ações e recursos que beneficiem o Município, conforme pedido constante no Memo. nº 016/GABJLC/CMGM/14 de 27/06/2014, nos dias 30 e 01/jul/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 27 de junho de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente